



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 14 DE ABRIL DE 2021

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

As Atas de 21 de dezembro de 2020 e a Ata 26 de fevereiro de 2021, colocadas à votação, obtiveram a seguinte:

---- DELIBERAÇÃO: - Aprovadas por unanimidade.

Deu entrada na Mesa um Voto de Pesar a António Joaquim de Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS e do CDS-PP.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD): - No uso da palavra, disse: Voto de Pesar – “António Joaquim Almeida Henriques era desde dois mil e treze, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Cidade onde deixa um legado indelével, tendo mantido sempre uma participação ativa em diversas instituições culturais, sociais e científicas da cidade e da região.

Era também Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Presidente da secção de Smart Cities da ANMP, Presidente do Conselho Estratégico de Portugal (Smart Cities Summit) no âmbito da Fundação AEP e Presidente do Conselho Geral da Fundação FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação das Autarquias Locais).

Advogado, dedicou grande parte da sua vida ao serviço público

Entre dois mil e onze e dois mil e treze exerceu as funções de Secretário Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional do décimo nono Governo Constitucional.

Militante do PSD desde mil novecentos e oitenta, foi Deputado da Assembleia da República, da nona, décima, décima primeira e décima segundas Legislativas e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD entre dois mil e cinco e dois mil e sete; e dois mil e dez e dois mil e onze.

Num ano particularmente difícil para todos os Portugueses, é com profundo pesar que os Sociais-democratas veem partir Almeida Henrique, no Domingo de Páscoa, a quatro de abril passado, com cinquenta e nove anos.

Uma das dezasseis mil, novecentas e trinta e um vítimas de Covid-19 até ao momento no nosso País.

Que o seu exemplo como um Autarca dedicado sirva de estímulo para construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais humana.

A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Autarca Doutor António Almeida Henriques, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências”.



Assembleia Municipal de Vila Real

ORDEM DO DIA

1º Ponto -Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

2º Ponto - Aprovar a Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2021)**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a Estratégia Local de Habitação de Vila Real**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos do CDS-PP: Patrique José Luís Alves

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos e CDS-PP 1 voto

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Para uma Declaração de Voto, "O CDS votou favoravelmente este ponto porque obviamente não poderíamos ter outro princípio que não fosse este sentido, uma vez que, o principal enfoque do documento é eliminar as condições dignas de habitação.

Contudo, gostaríamos sempre aqui de frisar e reforçar que o principal enfoque para resolver os problemas de habitação deve passar pela promoção da criação de riqueza nos territórios".

3º Ponto – Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para a realizar a 1ª fase do investimento "Pólo II – Zona Industrial de Constantim", com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 8 de março de 2021).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a autorização prévia à Câmara Municipal para a realizar a 1ª fase do investimento "Pólo II – Zona Industrial de Constantim"**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do CDS-PP – Patrique José Luís Alves

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos



Assembleia Municipal de Vila Real

HS

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Para uma Declaração de Voto, “O CDS é obviamente é favorável à nova edificação do novo Polo da Zona Industrial.

Não votou favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos por razões de coerência com votações anteriores.

Obviamente, votamos em abstenção porque reconhecemos que é importante que se faça o alargamento da Zona Industrial, mas não podemos votar favoravelmente porque este Executivo Municipal continua a não aliviar a carga fiscal sobre os Vila-realenses.

Se há carga fiscal máxima, também deveria haver mais investimentos com capitais próprios.

Essa é a nossa posição, e, é só por isso que não votamos favoravelmente.

4º Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021).

— **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do CDS-PP – Patrique José Luís Alves

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Para uma Declaração de Voto, “Vila Real Social entidade missão incipiente, viu em vinte e seis do seis de dois mil e vinte mais reduzido o seu campo de atuação, com o alargamento da área a concessionar, em termos de estacionamento à superfície.

O Parque do Seixo, estranhámos pois, o alargamento do investimento nesta empresa municipal de cento e trinta e cinco mil euros em dois mil e vinte para cento e setenta mil euros para dois mil e vinte e um.

Assim, o CDS em coerência vota contra este contrato-programa.

Entendemos agora, como no passado, que os serviços prestados pela Vila Real Social E.M., não justificam a existência desta empresa, pelo que, deve o Município internalizar os



Assembleia Municipal de Vila Real

serviços prestados pela mesma, a bem do eficiente uso dos recursos públicos. Não existindo qualquer benefício palpável para os Municípes quer pela sua missão que poderia estar facilmente integrada no Município, quer pela sua ambição.

Continuamos a não verificar nenhuma alteração de contexto que nos permita mudar a nossa opinião face à existência desta empresa.

5º Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1 voto

6º Ponto- Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal do município

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto da Deputado Cristina Teixeira Peixoto do PSD

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1 voto

Vila Real, 21 de abril de 2021

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)